



Outlook

PROPOSTA COMERCIAL - ENGETEC PLUS LTDA - DISPENSA Nº 075/2025 - Processo Administrativo n.º 027/2025

De ENGETEC PLUS LICITAÇÃO <engetec.licitacao@gmail.com>

Data Ter, 14/10/2025 15:21

Para prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com <prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com>

 4 anexos (6 MB)

PROPOSTA COMPLETA_ENGETEC.zip; PROCURACAO.pdf; RG Fabio.2025.pdf; Contrato Social_Engetec.pdf;

Boa tarde!

Segue anexo proposta comercial, em nome da empresa **ENGETEC PLUS LTDA, CNPJ Nº 27.074.858/0001-57**, visando a participação da **Dispensa Nº 075/2025, Processo Administrativo n.º 027/2025**, com vistas a "*construção de "MURO DE GABIÃO" em terreno localizado na Rua 22 de maio, Centro, Santa Rita de Ibitipoca /MG*"

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento ou documento necessário.

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Grato,
Fábio Franco



ENGETEC PLUS

www.engetecplus.com.br

Departamento de Licitações

11 4411-1739



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA
ENGETEC PLUS LTDA**

CNPJ/MF N.º 27.074.858/0001-57

NIRE N.º 35.230.370.674

Os abaixo assinados:

JOSIMAR SILVA DAMÁSIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Camamu (BA), nascido em 01.07.1989, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 44.825.201-6 SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF/MF n.º 391.626.448-66, residente e domiciliado na Rua da Prata, n.º 500, Chácara Fernão Dias, Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12916-710;

ELIANE DA SILVA GONÇALVES DAMÁSIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bragança Paulista (SP), nascida em 05.01.1989, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 44.810.866-5 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 379.645.088-14, residente e domiciliado na Rua da Prata, n.º 500, Chácara Fernão Dias, Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12916-710;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ENGETEC PLUS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número de **NIRE 35.230.370.674 em sessão de 09.02.2017** e devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 27.074.858/0001-57**, com sede social na Praça Vinte e Quatro de Junho, n.º 78, Sala 03, Jardim Alvinópolis, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12942-552, altera neste ato o contrato social, mediante às condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da alteração do Objeto Social

Neste ato a sócia decide alterar o objeto social desta sociedade, acrescentando as atividades:

A prestação de serviços de engenharia diversas, considerando ambiental, civil e elétrica, atividades de apoio a produção florestal, coleta de resíduos não perigosos, construção de edifícios, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estacoes e redes de telecomunicações, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de montagem industrial, outras obras de engenharia civil, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de instalações em construções, outras obras de acabamento da construção, administração de obras, serviços especializados para construção, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, carga e descarga, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, gestão e administração da



propriedade imobiliária, serviços de arquitetura, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, seleção e agenciamento de mão de obra, atividades de vigilância e segurança privada, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, limpeza de prédios e em domicílios, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de tintas e vernizes e similares, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, comércio atacadista de óleos e gorduras, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, aplica-se ainda o comércio atacadista de natureza diversas para objeto de licitações e concorrência públicas.

Cláusula Segunda – Da Alteração do Capital Social

Os sócios decidem elevar o capital social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais, passando a cláusula do capital social ser descrita da seguinte maneira:

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais, divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

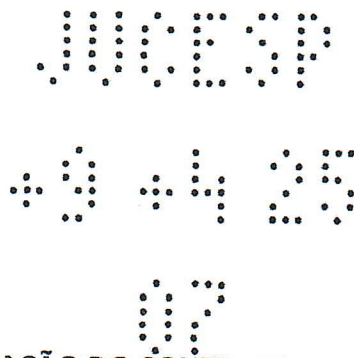
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Josimar Silva Damásio	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
Eliane da Silva Gonçalves Damásio	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – Da Alteração de endereço

Os sócios decidem alterar o endereço da sede social para: *Rua Thome Franco, n.º 397, Sala 04, Centro, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12940-680.*

Cláusula Quarta - Consolidação

Dessa forma decide, livre e espontaneamente, consolidar o contrato social conforme Código Civil (Lei nº 10.406/2002), o contrato social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENGETEC PLUS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.074.858/0001-57
NIRE N.º 35.230.370.674

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de "ENGETEC PLUS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número de NIRE 35.230.370.674 em sessão de 09.02.2017 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.074.858/0001-57, com sede social na Rua Thome Franco, n.º 397, Sala 04, Centro, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12940-680, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no país por deliberação dos sócios.

Cláusula Segunda - Do Objeto Social

A Sociedade terá como objeto social: A prestação de serviços de engenharia diversas, considerando ambiental, civil e elétrica, atividades de apoio a produção florestal, coleta de resíduos não perigosos, construção de edifícios, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de montagem industrial, outras obras de engenharia civil, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de instalações em construções, outras obras de acabamento da construção, administração de obras, serviços especializados para construção, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, carga e descarga, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, serviços de arquitetura, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, seleção e agenciamento de mão de obra, atividades de vigilância e segurança privada, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, limpeza de prédios e em domicílios, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de tintas e vernizes e similares, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, comércio atacadista de óleos e gorduras, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos



alimentícios, aplica-se ainda o comércio atacadista de natureza diversa para objeto de licitações e concorrência públicas.

Cláusula Terceira - Do Capital Social



O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões, de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Josimar Silva Damásio	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
Eliane da Silva Gonçalves Damásio	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e respondem pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Quarta - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Quinta – Início das Atividades e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 02.01.2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – Da Administração

A administração da Sociedade será exercida pelo Sr. JOSIMAR SILVA DAMÁSIO, já qualificado, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Cláusula Sétima – Do Pro-Labore

Os Sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore que será fixado, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de contas

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções



previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Nona - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima – Desimpedimento Criminal

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

Cláusula Décima Primeira - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

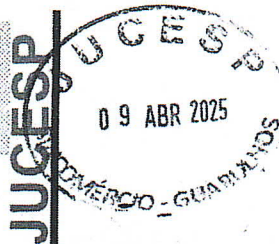
São Paulo, 24 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSIMAR SILVA DAMÁSIO
Data: 25/03/2025 13:38:50-0300
Verifique em <https://validar.flo.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ELIANE DA SILVA GONÇALVES DAMÁSIO
Data: 25/03/2025 13:46:01-0300
Verifique em <https://validar.flo.gov.br>

Josimar Silva Damásio

Eliane da Silva Gonçalves Damásio



ACE Scanner

PROCURAÇÃO

A empresa **ENGETEC PLUS LTDA**, com sede à Praça Vinte e Quatro de Junho, nº 78, Sala 03, Bairro Jardim Alvinópolis, em Atibaia/SP, inscrita no CNPJ Nº 27.074.858/0001-57 e Inscrição Estadual Nº 190.452.592.111, através de seu Representante Legal, abaixo identificado, **VEM OUTORGAR PODERES** aos **SENHORES**:

- **FÁBIO APARECIDO PEREIRA MENDES FRANCO**, Relações Públicas, casado, brasileiro, maior, residente e domiciliado em Atibaia/SP, sito à Rua Ipê Mirim, no 390, Toctao Argon, Vivejo Mirante da Pedra, CEP: 12948-648, portador da Cédula de Identidade RG No 47.965.167-X SSP/SP, CPF No 414.222.488-36 e
- **JULIANO MESSIAS DA SILVA GONÇALVES**, Consultor Comercial, casado, brasileiro, maior, residente e domiciliado em Bom Jesus dos Perdões/SP, sito à Rua Alecrim, no 65, Jardim Palmas, CEP: 12955-000, portador da Cédula de Identidade RG No 47.960.345 SSP/SP, CPF No 403.768.518-30.

A quem confere amplos poderes para representa-la em licitações junto aos órgãos Estaduais, Municipais, Federais, Autarquias e Fundações, podendo assinar Propostas, Declarações, Formular Lances, Negociar Preços, Retirar Editais, Notas de Empenhos, Receber Intimações, Participar de Sessões Públicas de Habilitação, Julgamento de Documentos, Assinar Atas e Contratos, Registrar Ocorrências, Formular Impugnações, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição, bem como Assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer tais poderes a outrem.

Essa procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2.025.

Atibaia/SP, 24 de Janeiro de 2.025

ENGETEC PLUS
LTDA:270748580
00157

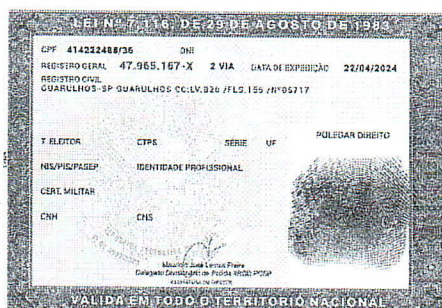
Assinado de forma digital por
ENGETEC PLUS
LTDA:27074858000157
Dados: 2025.01.24 12:13:50
-03'00'

ENGETEC PLUS LTDA
CNPJ Nº 27.074.858/0001-57
Josimar Silva Damasio
RG no 448252016
CPF no 391.626.448-66
Representante Legal



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

AVISO DE DISPENSA Nº 075/2025

Processo Administrativo n.º 027/2025

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para construção de “MURO DE GABIÃO” em terreno localizado na Rua 22 de maio, Centro, Santa Rita de Ibitipoca /MG

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: ENGETEC PLUS LTDA.

Endereço: RUA THOME FRANCO, 397, SALA 04, CENTRO, ATIBAIA/SP, CEP: 12940-680

CNPJ Nº 27.074.858/0001-57 / INSC. EST.: Nº 190.452.592.111

TELEFONE: (11) 4411-1739

E-mail: engetec.licitacao@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 6554-4 - Conta Corrente: 28.406-8

A empresa acima se propõe a prestar os serviços objeto desta dispensa, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Item	Especificação	Unid.	Qntd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Construção de “MURO DE GABIÃO” em terreno localizado na Rua 22 de maio, Centro, Santa Rita de Ibitipoca /MG.	SV	1,00	R\$ 74.073,68	R\$ 74.073,68

1 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

1.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

2 - DECLARAÇÃO:

2.1 - Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.



Documento assinado digitalmente

FABIO APARECIDO PEREIRA MENDES FRANCO

Data: 14/10/2025 15:11:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGETEC PLUS LTDA

CNPJ Nº 27.074.858/0001-57

Fábio Ap. Pereira Franco

CPF: 414.222.488-36

RG: 47.965.167-X

Representante / Procurador Legal



ENGETEC PLUS Engetec Plus LTDA

Praça 24 de Junho n.º 78 Sala 3- Jardim Alvinópolis – Atibaia/ SP Site:
www.engetecplus.com.br Tel: (11)4416-1675- (11) 9 7150-7514

- Gestão Ambiental
- Facilities e Portaria
- Demolições

- Empreiteira de Obras
- Projetos de Engenharia e Arq.
- Manutenção Faixas de Servidão



ENGETEC PLUS

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

AVISO DE DISPENSA Nº 075/2025

Processo Administrativo nº 027/2025

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para construção de “MURO DE GABIÃO” em terreno localizado na Rua 22 de maio, Centro, Santa Rita de Ibitipoca /MG

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:	
Razão Social: ENGETEC PLUS LTDA.	
Endereço: RUA THOME FRANCO, 397, SALA 04, CENTRO, ATIBAIA/SP, CEP: 12940-680	
CNPJ Nº 27.074.858/0001-57 / INSC. EST.: Nº 190.452.592.111	
TELEFONE: (11) 4411-1739	
E-mail: engetec.licitacao@gmail.com	
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 6554-4 - Conta Corrente: 28.406-8	

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA-MG	
OBJETO: CONSTRUÇÃO MURO DE GABIÃO	
LOCAL: RUA 22 DE MAIO, 360, CENTRO	
REFERÊNCIA: SINAPI/MG 06/2025 SETOP 04/2025	
R. T. CLIFFORD PETERLE REZENDE - ENG° - CIVIL CREAMG Nº56.477/D	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.0								RS 784,48
1.1	ED-16660	SICOR	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4.8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	2,88	R\$ 226,99	R\$ 272,39	R\$ 784,48
2.0			MURO GABIÃO					RS 73.156,00
2.1	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020	M2	93,60	R\$ 6,44	R\$ 7,73	R\$ 723,34



ENGETEC PLUS

Engetec Plus LTDA

Praça 24 de Junho n.º 78 Sala 3- Jardim Avianópolis – Atibaia / SP Site:

www.engetecplus.com.br Tel: (11) 4416-1675- (11) 9 7150-7514

- Gestão Ambiental

- Facilities e Portaria

- Demolições

- Empreiteira de Obras

- Projetos de Engenharia e Arq.

- Manutenção Faixas de Serviço

2.2	92743	SINAPI	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DECOMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO EEXECUÇÃO. AF_03/2024	M3	78,00	R\$	664,87	R\$	797,84	R\$	62.231,83	
2.3	ED-51121	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	36,26	R\$	45,74	R\$	54,89	R\$	1.990,24	
2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³,EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM(UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	2340,00	R\$	1,72	R\$	2,06	R\$	4.829,76	
2.5	95427	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³,EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMTEXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	4024,80	R\$	0,70	R\$	0,84	R\$	3.380,83	
LIMPEZA FINAL DA OBRA											R\$	133,20
8.1	ED-50266	SICOR	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	74,00	R\$	1,50	R\$	1,80	R\$	133,20	
TOTAL GERAL DA OBRA:											R\$	74.073,68

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO APARECIDO PEREIRA MENDES FRANCO
Data: 14/10/2025 13:11:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENGETEC PLUS LTDA
CNPJ Nº 27.074.858/0001-57
Fábio Ap. Pereira Franco
CPF: 414.222.488-36
RG: 47.965.167-X
Representante / Procurador Legal



ENGETEC PLUS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/13 e LEI N° 13.161 DE 31/08/15)

AO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

AVISO DE DISPENSA N° 075/2025

Processo Administrativo n.º 027/2025

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para construção de "MURO DE GABIÃO" em terreno localizado na Rua 22 de maio, Centro, Santa Rita de Ibitipoca /MG

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:	
Razão Social: ENGETEC PLUS LTDA.	
Endereço: RUA THOME FRANCO, 397, SALA 04, CENTRO, ATIBAIA/SP, CEP: 12940-680	
CNPJ N° 27.074.858/0001-57 / INSC. EST.: N° 190.452.592.111	
TELEFONE: (11) 4411-1739	
E-mail: engetec.licitacao@gmail.com	
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 6554-4 - Conta Corrente: 28.406-8	

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA-MG	
OBJETO: CONSTRUÇÃO MURO DE GABIÃO	
LOCAL: RUA 22 DE MAIO, 360, CENTRO	
REFERÊNCIA: SINAPI/MG 06/2025 SETOP 04/2025	
R. T. CLIFFORD PETERLE REZENDE - ENG°. CIVIL CREAMG N°56.477/D	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES	
DATA: 14/10/2025	
FORMA DE EXECUÇÃO: (X) INDIRETA () DIRETA	
BDI: 20%	

OBRA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

	(ISS=3%)	MATERIAL	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,04%	CD
LUCRO BRUTO	L	5,02%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%	CD
SEGURO, GARANTIAS E RISCO		2,27%	CD



ENGETEC PLUS

Engetec Plus LTDA

Praça 24 de Junho n° 78 Sala 3- Jardim Alvinópolis - Atibaia / SP Site:

www.engetecplus.com.br Tel: (11) 4415-1675- (11) 9 7150-7514

- Gestão Ambiental

- Facilities e Portaria

- Demolições

- Empreiteira de Obras

- Projetos de Engenharia e Arq.

- Manutenção Faixas de Serviço



ENGETEC PLUS

SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	0,53%	CD
RISCO	R	1,27%	0,76%	CD
TRIBUTOS	I	5,15%	3,65%	PV
ISS	ISS	1,50%		PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	0,00%	4,50%	PV

FORMULA DO BDI:	BDI=	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$
-----------------	------	--

BDI= 20,00%	19,69%
-------------	--------

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO APARECIDO PEREIRA MENDES FRANCO
Data: 14/10/2025 15:11:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENGETEC PLUS LTDA
CNPJ Nº 27.074.858/0001-57
Fábio Ap. Pereira Franco
CPF: 414.222.488-36
RG: 47.965.167-X
Representante / Procurador Legal



ENGETEC PLUS Engotec Plus LTDA
Praça 24 de Junho n° 78 Sala 3- Jardim Alvinópolis - Atibaia / SP Site:
www.engotecplus.com.br Tel: (11) 4416-1675 - (11) 9 7150-7514

- Gestão Ambiental
- Facilities e Portaria
- Demolições

- Empreiteira de Obras
- Projetos de Engenharia e Arq.
- Manutenção Faixas de Serviço

A N E X O IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

AO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
AVISO DE DISPENSA Nº 075/2025
Processo Administrativo n.º 027/2025
Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para construção de "MURO DE GABIÃO" em terreno localizado na Rua 22 de maio, Centro, Santa Rita de Ibitipoca /MG

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:	
Razão Social: ENGETEC PLUS LTDA.	
Endereço: PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 78, SALA 03, ALVINOPOLIS, ATIBAIA/SP, CEP: 12942-552	
CNPJ Nº 27.074.858/0001-57 / INSC. EST.: Nº 190.452.592.111	
TELEFONE: (11) 4411-1739	
E-mail: engetec.licitacao@gmail.com	
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 6554-4 - Conta Corrente: 28.406-8	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA		TOTAL: R\$				DATA: 14/10/2025
OBJETO: CONSTRUÇÃO MURO DE GABIÃO		LOCAL: RUA 22 DE MAIO, 360, CENTRO				PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES
ITEM	ETAPA/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	1,14%	100,00%	0,00%	0,00%
		Financeiro	R\$ 784,48	R\$ 784,48	R\$ -	R\$ -
2.0	MURO GABIÃO	Físico %	98,69%	35,00%	35,00%	30,00%
		Financeiro	R\$ 73.156,00	R\$ 25.604,60	R\$ 25.604,60	R\$ 21.946,80
8.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Físico %	0,17%	0,00%	0,00%	100,00%
		Financeiro	R\$ 133,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 133,20
TOTAL:		Físico %	100,00%	35,68%	34,54%	29,78%
		Financeiro	R\$ 74.073,68	R\$ 26.389,08	R\$ 25.604,60	R\$ 22.080,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO APARECIDO PEREIRA MENDES FRANCO
Data: 14/10/2025 15:11:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENGETEC PLUS LTDA
CNPJ Nº 27.074.858/0001-57
Fábio Ap. Pereira Franco
CPF: 414.222.488-36
RG: 47.965.167-X
Representante / Procurador Legal



ENGETEC PLUS

AO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

AVISO DE DISPENSA Nº 075/2025

Processo Administrativo n.º 027/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de “MURO DE GABIÃO” em terreno localizado na Rua 22 de maio, Centro, Santa Rita de Ibitipoca /MG

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

A empresa **ENGETEC PLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.074.858/0001-57**, por intermédio de seu representante / procurador legal, o Sr. Fábio Aparecido Pereira Mendes Franco, portador do Documento de Identidade nº 47.965.167-X e inscrito no CPF sob o nº 414.222.488-36

DECLARA para os devidos fins de participação no presente certame;

(x) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(x) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

***Nota Explicativa:** a não assinalação do campo acima apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.*

(x) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

(x) que assume a responsabilidade pelas informações constantes em sua proposta;

(x) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

(x) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Atibaia/SP, 14 de Outubro de 2025



Documento assinado digitalmente

FABIO APARECIDO PEREIRA MENDES FRANCO

Data: 14/10/2025 15:11:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGETEC PLUS LTDA
CNPJ Nº 27.074.858/0001-57
Fábio Ap. Pereira Franco
CPF: 414.222.488-36 / RG: 47.965.167-X
Representante / Procurador Legal



Engetec Plus LTDA
Rua Thomé Franco, nº 397, Sala 4, Centro, Atibaia/SP
Site: www.engetecplus.com.br Tel: (11)4416-1675- (11)9 7150-7514

- Gestão Ambiental
- Facilities e Portaria
- Demolições

- Empreiteira de Obras
- Projetos de Engenharia e Arq.
- Manutenção Faixas de Serviço